



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 40/2025

ÁREA DE ESTUDO / DISCIPLINA		N° DE INSCRIÇÃO (para uso da comissão):	
NOME DO CANDIDATO			
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, Número, Apartamento, etc.)			
BAIRRO		CIDADE	UF
CEP	FONE RESIDENCIAL		FONE CELULAR
E-MAIL			DATA DE NASCIMENTO
TITULAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)			
• Graduação em: _____			
• Especialização em: _____			
• Mestrado em: _____			
• Doutorado em: _____			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

☐ Não ☐ Sim Especificar:

CANDIDATO PRETO OU PARDO

☐ Não ☐ Sim*

* Em caso positivo, preencher a autodeclaração disponível no Anexo II.

Solicito a esta Comissão de Seleção minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, de acordo com os dados acima.

Com o envio de minha solicitação de inscrição, declaro estar ciente, bem como concordar plenamente com todos os termos do Edital de Contratação de Professor Substituto nº 40/2025.

Data:

Assinatura do candidato



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (PRETO/ PARDO)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 40/2025

Eu, _____
inscrito no CPF nº _____, DECLARO para o fim específico de
concorrer à reserva de vagas destinadas aos pretos e pardos no Processo Seletivo regido pelo
Edital nº 40/2025, com base na Lei Federal nº 15.142, de 3 de junho de 2025 e na Instrução
Normativa MGI nº 23/2023, **que sou**, conforme quesito cor/raça utilizado pela Fundação
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de
2010:

☐ Preto

☐ Pardo

Declaro também estar ciente que, se for comprovada a falsidade desta declaração, a minha
classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento
da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO III - PROVA DE TÍTULOS
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 40/2025

Candidato: _____

Área: _____

Critérios	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1. Titulação Acadêmica		50	
1.1 Curso técnico profissional de nível médio na área	5 pontos	5	
1.2 Licenciatura plena ou formação pedagógica	20 pontos por curso	20	
1.3 Especialização na área ou em educação	10 pontos por curso	20	
1.4 Mestrado na área ou em educação	30 pontos por curso	30	
1.5 Doutorado na área ou em educação	50 pontos por curso	50	
2. Experiência Docente		70	
2.1 Experiência adquirida no magistério em atividade de ensino regular (docência).	5 pontos por semestre excluída fração de meses e dias	50	
2.2 Participação como palestrante, painelistas, conferencista ou debatedor, em evento relacionado à educação ou área para a qual concorre. (Não considerados para fins de pontuação certificados na condição de participante ou ouvinte)	2 pontos por evento	20	
3. Experiência Técnica Profissional		30	
3.1 Experiência profissional não docente na área de atuação exigida para o cargo.	3 pontos por semestre excluída fração de meses e dias	30	
Total de Pontos		150 pontos	

JUSTIFICATIVAS/OCORRÊNCIAS:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO IV - DESEMPENHO DIDÁTICO
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 40/2025

Candidato: _____

Área: _____

Tema da aula: _____

Data: _____ Horário inicial: _____ Horário final: _____

CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Bloco A – Apresentação do plano de aula	40	
1. Clareza e adequação dos objetivos ao tema	10	
2. Dados essenciais do conteúdo e adequação ao nível de ensino, objetivos e tema definido.	10	
3. Adequação de tempos, metodologia e recursos didáticos	10	
4. Indicação e pertinência das referências	10	
Bloco B – Apresentação didática	160	
1. Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo.	20	
2. Desenvolvimento do conteúdo de forma objetiva, clara e sequencial.	20	
3. Consistência argumentativa e capacidade de comunicação.	20	
4. Apresentação e relação de conteúdo com a prática e/ou aspectos da realidade.	20	
5. Desenvolvimento da aula de forma adequada em relação ao tempo e recursos utilizados.	20	
6. Articulação do conteúdo com o tema.	20	
7. Facilidade de expressão e comunicação, fluência, correção e desembaraço.	20	
8. Utilização dos recursos didáticos disponíveis e sua interrelação.	20	
Total de Pontos	200	

JUSTIFICATIVAS/OCORRÊNCIAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 40/2025

Pelo presente **TERMO**, eu, _____, CPF nº _____, inscrito(a) para concorrer a 01 vaga de Professor Substituto na área de _____, oferecida por meio do Edital nº 40, de 01 de Outubro de 2025, venho **RECORRER**, nos prazos estipulados neste edital, da **Divulgação de**

(homologação preliminar das inscrições/resultado da prova de títulos/**resultado do procedimento de heteroidentificação complementar**/resultado preliminar final), pelas razões abaixo expostas:

Estou ciente de que o não atendimento das regras relativas à interposição de Recursos contidas no Edital nº 40, de 01 de Outubro de 2025, poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.

Data:

(Assinatura do Requerente)

Recebido em: ____/____/____

Recebido por: _____

Assinatura e carimbo do recebedor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO VI
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 40/2025

Eu, _____,
inscrito no CPF nº _____ e candidato(a) à vaga na área de
_____ no Edital nº 40/2025, para o *Campus* Feliz do
IFRS, AUTORIZO a filmagem para fins de verificação da heteroidentificação da autodeclaração de
candidato(a) preto(a) ou pardo(a).

_____, ____/____/____

Assinatura da/do Candidata (o)



Emitido em 01/10/2025

ANEXO DE EDITAL Nº ANEXOS EDITAL Nº 40/2025 - GAB-FLZ (11.01.10.06)
(Nº do Documento: 150)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 09:57)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
150, ano: **2025**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **19e8d51721**